

## CERTIDÃO

**Fernando Meira Trigueiro, Oficial do 1º  
Ofício de Registro de Imóveis de Patos,  
Estado da Paraíba, na forma da lei, etc...**

**MATRÍCULA: 43967**

**DATA: 12/03/2013**

**CNM: 069260.2.0043967-48**

**UM ( 01 ) ARMAZEM**, construído de tijolos e coberto de telhas, limpo interno e externamente, contendo: frontão, calçada, com quatro portas, sendo duas para o poente e duas para o nascente, em terreno próprio medindo 4,00 metros de frente, por 9,00 metros de fundo, sito no Loteamento feito pela Prefeitura Municipal de Patos-PB, ao lado do Mercado Publico, do Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, cadastrado na Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, com Inscrição sob N° 51.022.120.0008.0.000. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-RR, às fls. 17, sob n.º de ordem 21.189, em 03 de Julho de 1969. **PROPRIETÁRIO:** o Sr. FRANCISCO SATYRO DA NOBREGA, abaixo qualificado. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 12 de Março de 2013. **O Oficial do Registro.**

**AV: 1. MATRÍCULA 43967** – Feita em 12/03/2013. - De conformidade com o artº. 176, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 6.015/73, procedo à **ABERTURA** da **MATRÍCULA** do **IMÓVEL** supra descrito e caracterizado, de propriedade do Sr. **FRANCISCO SATYRO DA NOBREGA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF sob N° 025.523.024.91, residente nesta cidade de Patos-PB, sem condições. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 12 de Março de 2013. **O Oficial do Registro.**

**R: 2. MATRÍCULA 43967** – Feita em 12/03/2013. Por Escritura Pública de Compra e Venda de Ascendente para Descendente, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 304, às fls. 43/45v, em 25 de Março de 2013, o **Sr. FRANCISCO SÁTIRO DA NÓBREGA**, brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei Federal 6.515/77, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1.321.638, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 025.523.024-91, e, sua esposa, **Sra. MARIA DINALVA DE QUEIROZ SATIRO**, brasileira, do lar, casada, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 125.585-2ªVia, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 603.726.214-49, residentes e domiciliados na(o) Rua João da Mata, número 103, Centro, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba. **VENDERAM** a **Sra. ANGELINA MARIA DE QUEIROZ SATIRO**, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 889.950, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 442.704.614-20, residente e domiciliada na(o) Fazenda Trapia, s/n, zona rural, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba; **UM(A) ( 01 ) ARMAZEM**, construído em alvenaria de tijolos e coberto de telhas, limpo interno e externamente, com frente para o

oeste, sito à Rua Assis Chateaubriand, s/n, no Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, contendo: frontão, calçada, com quatro portas, sendo duas para o poente e duas para o nascente. - **EM TERRENO** próprio medindo 04mts00 metros de frente e fundos, por 09mts00 metros de ambos os lados, com uma área total de 36,00 metros quadrados, confrontando-se atualmente da seguinte forma: ao norte: com à Rua Panatís; ao sul: com o Sr. João Batista Morais de Medeiros; ao leste: com à Travessa Assis Chateaubriand; e ao oeste(frente): com à Rua Assis Chateaubriand, cadastrado na Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, sob o número 51.022.120.0008.000, objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 12.705,00 (doze mil setecentos e cinco reais)**, sem condições. Por se tratar de venda de imóvel de ascendente para descendente, tem a ANUÊNCIA do(a)(os)(as) filho(a)(os)(as) do(a)(os)(as) outorgante(s) que é(são): o Sr. FRANCISCO SATIRO DA NOBREGA FILHO, brasileiro, comerciante varejista, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com a Sra. ROSEDNA MARIA PEREIRA SATIRO, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1.409.249, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 714.304.584-53, residente e domiciliado na(o) Avenida Solon de Lucena, número 198, Centro, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba; o Sr. NIVALDO DE QUEIROZ SATIRO, brasileiro, professor, viúvo, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 550.466-2ªVia, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 394.865.084-53, residente e domiciliado na(o) Rua Santa Luzia, número 15, Belo Horizonte, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba, estando representado(a) neste ato por seu bastante procurador o Sr. FRANCISCO SATIRO DA NOBREGA FILHO, já qualificado acima, conforme procuração pública lavrado em 17 de dezembro de 2012, no Livro 042, às fls. 233/233v, no Serviço Notarial e Registral, 1º Ofício de Notas, "Carlos Trigueiro", nesta comarca de Patos, Estado da Paraíba; a Sra. NALFRA MARIA DE QUEIROZ SÁTIRO BATISTA, brasileira, assistente social, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com o Sr. OSVALDO JANÔT CABRAL BATISTA, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 339.801-2ªVia, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 181.814.144-20, residente e domiciliada na(o) Avenida Presidente Epitácio Pessoa, número 4747, Tambaú, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, estando representado(a) neste ato por seu bastante procurador o Sr. FRANCISCO SATIRO DA NOBREGA FILHO, já qualificado acima, conforme procuração pública lavrado em 27 de dezembro de 2012, no Livro 518, às fls. 012, no Serviço Notarial e Registral, 7º Ofício, "Carlos Neves", da comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba; o Sr. NALFRANIO DE QUEIROZ SÁTIRO, brasileiro, funcionário público federal, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com a Sra. MARIA DE FATIMA LEITE QUEIROZ, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 578.140-2ªVia, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 238.155.314-20, residente e domiciliado na(o) Rua Antônio Justino, número 260, Belo Horizonte, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba, estando representado(a) neste ato por seu bastante procurador o Sr. FRANCISCO SATIRO DA NOBREGA FILHO, já qualificado acima, conforme procuração pública lavrado em 19 de dezembro de 2012, no Livro 447, às fls. 178, no Serviço Notarial e Registral, 4º Ofício, "Fenchine", da comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba. Por eles foi dito que vinham dar sua expressa

anuência à venda, prometendo nada reclamarem por si, herdeiros e sucessores, nos termos dos art. 176 e 496 do Código Civil Brasileiro(Lei Nº 10.406/2002). O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 26 de Março de 2013. **O Oficial do Registro.**

**R: 3. MATRÍCULA 43967** – Feita em 12/03/2013. Por Escritura Pública de Compra e Venda de Ascendente para Descendente, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 311, às fls. 278 à 279v, em 29 de Agosto de 2014, a **Sra. ANGELINA MARIA DE QUEIROZ SATIRO**, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 889.950-2ªVia, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 442.704.614-20, residente e domiciliada na(o) Fazenda Trapia, s/n, Bairro Zona Rural, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba. **VENDEU a Srta. MARIA CANDIDA QUEIROZ SATIRO TRIGUEIRO**, brasileira, estudante, solteira, maior, emancipada, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 3.172.817-2ªVia, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 059.453.004-03; a **Srta. CANDICE QUEIROZ SÁTIRO TRIGUEIRO**, brasileira, estudante, solteira, maior, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 3.172.819-2ªVia, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 059.453.064-44, residentes e domiciliadas na(o) Fazenda Trapia, s/n, Bairro Zona Rural, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, fica em CONDOMÍNIO, entre elas, com as seguintes frações ideais do terreno, a Srta. MARIA CANDIDA QUEIROZ SATIRO TRIGUEIRO acima já qualificada, fica com 50,00%, e a Srta. CANDICE QUEIROZ SÁTIRO TRIGUEIRO acima já qualificada, fica com 50,00%, pela quantia de **R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)**, sem condições. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 4,19, FARPEN no valor de R\$ 43,35, sendo os Emolumentos R\$ 159,12. Selo Digital: **AAE66063-6H1M**. O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 02 de Setembro de 2014. **O Oficial do Registro.**

**R: 4. MATRÍCULA 43967** – Feita em 12/03/2013. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 315, às fls. 7 à 8v, em 13 de Março de 2015, a **Sra. MARIA CANDIDA QUEIROZ SATIRO TRIGUEIRO**, brasileira, estudante, solteira, maior, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 3.172.817-2ªVia, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 059.453.004-03; e a **Sra. CANDICE QUEIROZ SÁTIRO TRIGUEIRO**, brasileira, estudante, solteira, maior, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 3.172.819-2ªVia, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 059.453.064-44, ambas residente e domiciliada na(o) Fazenda Trapia, s/n, Bairro Zona Rural, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba. **VENDERAM a Sra. ANGELINA MARIA DE QUEIROZ SATIRO**, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 889.950-2ªVia, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 442.704.614-20, residente e domiciliada na(o) Fazenda Trapia, s/n, Bairro Zona Rural, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)**, sem condições. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 4,68, FARPEN no valor de R\$ 46,17, sendo os Emolumentos R\$ 169,40. Selo Digital: **AAS70256-ZURJ**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 18/03/2015. **O Oficial do Registro.**

**R: 5. MATRÍCULA 43967** – Feita em 12/03/2013. – Protocolo 120.033. Em 24/05/2016. – **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CAPITAL DE GIRO** – Proceda-se ao registro da Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro – Operação de Crédito nº 32333/0 – Abertura de Capital de Giro – Data da operação: 18 de maio de 2016. – , emitida em Campina Grande-PB., em data de 18 de maio de 2016, com vencimento para 01 de junho de 2020, pela **CONTRATANTE/DEVEDOR(A) – QUEIROZ E SATIRO COSMETICOS LTDA – EPP** - , inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.999.268/0001-00, com sede na Avenida Presidente Floriano Peixoto, sob nº 112-M IV LJ 24, Centro, nesta cidade de Patos-PB.. – **DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) – ANGELINA MARIA DE QUEIROZ SATIRO**, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 889.950-2ªVia, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 442.704.614-20, residente e domiciliada na(o) Fazenda Trapiá, s/n, Bairro Zona Rural, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba. – **INTERVENIENTE(S)/AVALISTA(S)/GARANTIDOR(ES) – ANGELINA MARIA DE QUEIROZ SATIRO**, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 889.950-2ªVia, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 442.704.614-20, residente e domiciliada na(o) Fazenda Trapiá, s/n, Bairro Zona Rural, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba. – **CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE UNICRED CENTRO PARAIBANA – UNICRED CENTRO PARAIBANA C.C. LIVRE ADM. ASSOC. LTDA**, denominada simplesmente de **COOPERATIVA CREDORA**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrada do Sistema Financeiro Nacional, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 01.151.186/0001-42, com sede na Rua Pedro II, nº 424, bairro da Prata, em Campina Grande-PB., representada pelo Diretor Presidente **Doutor Fábio Piquet da Cruz**, inscrito no CPF nº 203.393.644-91, pelo Diretor Financeiro **Doutor Eduardo Jorge Rodrigues**, inscrito no CPF nº 160.546.364-72, e pelo Diretor Administrativo **Doutor Carlos Augusto Fernandes**, inscrito no CPF nº 057.163.304-87, com sede na Rua Pedro II, nº 424, bairro da Prata, em Campina Grande-PB, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com vencimento em 01 de junho de 2020 – **FORMA DE PAGAMENTO** – Em quarenta e oito ( 48 ) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de julho de 2016 e a última em 01 de junho de 2020. – O pagamento será efetuado na **PRAÇA de CAMPINA GRANDE-PB.**, assim como o crédito deferido. – **TAXA DE JUROS EFETIVA** – Taxa de juros efetiva mensal 1,8700000% a.m. – Taxa de juros efetiva anual 24,8980546% a.a. – Em garantia do pagamento principal, juros, comissões, pena convencional, despesas legais e convencionais a emitente de o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA**, à sociedade financeira em caráter irrevogável e irretratável, avaliado em R\$ 346.050,00 (trezentos e quarenta e seis mil e cinquenta reais). – Com todas as condições e cláusulas existentes na presente Cédula; Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 318,37, MP no valor de R\$ 27,68, FARPEN no valor de R\$ 0, ISS no valor de R\$ 51,91, sendo os Emolumentos R\$ 1730,25. Selo Digital: **ADH43130-Y138**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 24/05/2016. **O Oficial do Registro.**

**AV: 6. MATRÍCULA 43967** – Feita em 12/03/2013. Protocolo nº 129566 - 19/07/2019. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** – Conforme certidão extraída aos 15 de julho de 2019, assinada pela Chefe de Cartório – matrícula 473073-9 Maria do Socorro Medeiros de

Sousa, procedo esta averbação nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0803863-96.2019.8.15.0251, distribuída aos 28 de junho de 2019, à 5ª Vara Cível desta Comarca de Patos-PB, em que figura como exequente Odilon Regis de Amorim Neto, CPF 161.094.224-87, e como executada Angelina Maria de Queiroz Sátiro, CPF 442.704.614-20, proprietária deste imóvel, cujo valor da causa é **R\$ 82.577,07 (oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sete centavos)**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 18,99, MP no valor de R\$ 1,65, FARPEN no valor de R\$ 16,11, ISS no valor de R\$ 5,16, sendo os Emolumentos R\$ 103,22. Selo Digital: **AHO24422-YLR6**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 23/07/2019. **O Oficial do Registro.**

**AV: 7. MATRÍCULA 43967** – Feita em 12/03/2013. Protocolo nº 131747 - 02/04/2020. **CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** – Em cumprimento ao Malote Digital código de rastreabilidade 81520202963500, datado de 23 de março de 2020, expedido eletronicamente, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Mista de Patos – PB, passado nos autos Processo nº 0803863-96.2019.8.15.0251, Classe Execução de Título Extrajudicial, em que figura como exequente Odilon Regis de Amorim Neto, e como executada Angelina Maria de Queiroz Sátiro, proprietária deste imóvel, procedo o **CANCELAMENTO** do Ajuizamento de Execução objeto do AV: 06, desta matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 16,46, MP no valor de R\$ 1,43, FARPEN no valor de R\$ 16,63, ISS no valor de R\$ 4,47, sendo os Emolumentos R\$ 89,47. Selo Digital: **AJZ35048-UICD**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 03/04/2020. **O Oficial do Registro.**

**AV: 8. MATRÍCULA 43967** – Feita em 12/03/2013. Protocolo nº 133942 - 01/12/2020. **RETIFICAÇÃO**. Averba-se nos termos do art. 213, I “a” da LRP, a requerimento firmado em 21 de outubro de 2020, a retificação no lançamento efetivado no R: 05-43.967, do nome da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE UNICRED CENTRO PARAIBANA – UNICRED CENTRO PARAIBANA C.C. LIVRE ADM. ASSOC. LTDA para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE CAMPINA GRANDE LTDA – UNICRED CENTRO PARAÍBANA. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 16,46, MP no valor de R\$ 1,43, FARPEN no valor de R\$ 16,63, ISS no valor de R\$ 4,47, sendo os Emolumentos R\$ 89,47. Selo Digital: **AKV37820-K1BR**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 14/12/2020. **O Oficial do Registro.**

**AV: 9. MATRÍCULA 43967** – Feita em 12/03/2013. Protocolo nº 133942 - 01/12/2020. **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** – Averba-se, nos termos do art. 246, da LRP, a requerimento firmado em 21 de outubro de 2020, passado nesta cidade de Patos-PB, instruído com alteração contratual devidamente registrada na JUCEP sob nº 20160304784, Protocolo 160304784, em 19/09/2016, procedo esta averbação para constar que a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE CAMPINA GRANDE LTDA – UNICRED CENTRO PARAÍBANA teve sua razão social alterada para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CAMPINA GRANDE, com nome de fantasia SICREDI CENTRO PARAIBANA. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 16,46, MP no valor de R\$ 1,43, FARPEN no valor de R\$ 16,63, ISS no valor de R\$ 4,47, sendo os Emolumentos R\$ 89,47. Selo Digital: **AKV37821-TF8Q**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 14/12/2020. **O Oficial do Registro.**

**AV: 10. MATRÍCULA 43967** – Feita em 12/03/2013. Protocolo nº 133942 - 01/12/2020. **INCORPORAÇÃO** – De conformidade com o requerimento datado de 21 de outubro de 2020, dirigido ao Titular deste Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, e tendo em vista a Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de dezembro de 2019, registrada na JUCEP, protocolo nº 204029406, procedo esta averbação para constar que a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CAMPINA GRANDE, com nome de fantasia SICREDI CENTRO PARAIBANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 01.151.186/0001-42, com sede na Av. Pedro II, nº 424, Bairro da Prata, em Campina Grande, Estado da Paraíba, foi INCORPORADO ao PATRIMÔNIO da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO, com nome de fantasia SICREDI EVOLUÇÃO, Cooperativa de Crédito Mútuo, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 410, Bairro Torre, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ sob nº 35.571.249/0001-31. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 16,46, MP no valor de R\$ 1,43, FARPEN no valor de R\$ 16,63, ISS no valor de R\$ 4,47, sendo os Emolumentos R\$ 89,47. Selo Digital: **AKV37822-3YJE**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 14/12/2020. **O Oficial do Registro.**

**AV: 11. MATRÍCULA 43967** – Feita em 12/03/2013. Protocolo nº 139973 - 25/05/2022. **INDISPONIBILIDADE** – Certifico e dou fé que, o IMÓVEL objeto dessa matrícula, está em INDISPONIBILIDADE, conforme comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, processo número 08023560820168150251, Protocolo nº 202205.2423.02163425-IA-190, data do cadastramento 24/05/2022, às 23:34:38 horas; . Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ANB36355-KSX6**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 26/05/2022. **O Oficial do Registro.**

**AV: 12. MATRÍCULA 43967** – Feita em 12/03/2013. Protocolo nº 142491 - 23/01/2023. **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Certifico e dou fé que, de conformidade com o comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, processo número 08023560820168150251, Protocolo de Cancelamento nº 202301.2014.02521716-MA-880, data de cancelamento 20/01/2023, às 14:51:10 horas., procedo o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante no **AV: 11-43.967**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ANU78119-3U4V**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 23/01/2023. **O Oficial do Registro.**

**AV: 13. MATRÍCULA 43967** – Feita em 12/03/2013. Protocolo nº 145328 - 01/09/2023. **INDISPONIBILIDADE** – Certifico e dou fé que, o IMÓVEL objeto dessa matrícula, está em INDISPONIBILIDADE, conforme comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, processo número 08049828720228150251, Protocolo nº 202308.3110.02825455-IA-780, data do cadastramento 31/08/2023, às 10:25:41 horas. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital:

**AOS13109-NT8X.** O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 04/09/2023. **O Oficial do Registro.**

**AV: 14. MATRÍCULA 43967, CNM: 069260.2.0043967-48** – Feita em 12/03/2013. Protocolo nº 152340, datado de 15/01/2025. **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** – Conforme **ofício 13/2025**, expedido em 15 de janeiro de 2025, expedido pela 4ª Vara Mista de Patos, da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0804982-87.2022.8.15.0251, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Mista de Patos, da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, procedo o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade de bens, constante no AV-13/43.967. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AQS58057-7P41**. O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 16/01/2025. **O Oficial do Registro.**

**AV: 15. MATRÍCULA 43967, CNM: 069260.2.0043967-48** – Feita em 12/03/2013. Protocolo nº 152995, datado de 12/03/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Atendendo requerimento em nome do(a)s fiduciário(a)s, datado de 07 de março de 2025, nos termos do § 7º art. 26 da Lei nº 9.514/97, instituído do documento de arrecadação do município de Patos-PB, registro feito à vista da prova do pagamento, do imposto de transmissão inter vivos, por intermédio da guia 3902/2023, mediante recolhimento aos 14/09/2023, no valor de R\$ 8.400,00, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel dessa matrícula, avaliado em R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), fica CONSOLIDADA** em favor do(a)s fiduciário(a)s COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO, anteriormente qualificado(s), considerando que o(a)s fiduciante(s) QUEIROZ E SATIRO COSMETICOS LTDA – EPP, **já qualificado(a)s no R: 05**, não quitou a dívida, “não purgou a mora”, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o(a)s proprietário(a)s somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 386,40, MP no valor de R\$ 33,60, FARPEN no valor de R\$ 100,46, ISS no valor de R\$ 105,00, sendo os Emolumentos R\$ 2100,00. Selo Digital: **AQX27885-QXI1**. O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 25/03/2025. **O Oficial do Registro.**

#### **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **43967. a que se refere**. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Patos-PB, **25 de Março de 2025**. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$18,62, MP no valor de R\$1,62, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 5,06, sendo os Emolumentos R\$ 101,20. Selo Digital: **AQY53409-139X**. Confirma a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br> . Eu,

\_\_\_\_\_; Substituta do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.

**Termo de Responsabilidade** - Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

